



Ata de Reunião - Nº 32/2023

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023, às 17:00hs, realizou-se reunião entre os Representantes da Empresa e das Federações de Empregados e Empregadas visando acordar ações para melhorias do plano de saúde dos Correios, criação do Eixo Social no Programa de Bolsa de Estudos e Concurso Público. Durante a Reunião, foram tratados os seguintes temas: **1) PLANO DE SAÚDE:** A Empresa, na condição de mantenedora do plano, disponibilizará Benefício de Assistência à Saúde por meio de operadora contratada, de adesão facultativa e mediante a cobrança de mensalidade e coparticipação dos(das) beneficiários(as). Os Correios se comprometem a alterar o Regulamento, seguindo os ritos legais e prazos para aprovação, visando as seguintes melhorias: **1º** Para fins de cálculo da mensalidade, não incidirão os pagamentos variáveis de Hora-extra, Trabalho no Final de Semana e Repouso Trabalhado. **2º** A coparticipação, para todos(as) beneficiários(as), será de 15% (quinze por cento). **3º** Os Correios adotarão medidas visando a possibilidade de isenção dos(as) beneficiários(as) que fizeram uso de procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, *Home Care* do débito remanescente (valores ainda não pagos) referentes à coparticipação desses procedimentos. **4º** Os procedimentos descritos no item terceiro, serão isentos de coparticipação para utilizações futuras. **5º** O teto de compartilhamento será de 2 (duas) vezes o valor da remuneração do(a) beneficiário(a), independente se aposentado(a) ou ativo(a). **6º** Os Correios criarão, no próximo exercício, Plano Família, que abará aposentados(as) e familiares consanguíneos até 4º (quarto) grau de parentesco. **7º** Fica instituída a Comissão Permanente para Melhorias do Plano de Saúde, constituída por 6 (seis) representantes da Empresa e 6 (seis) representantes das Federações dos(as) Trabalhadores(as) dos Correios, para debater melhorias e mudanças no Plano de Saúde, a ser formalizada no momento da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, com atenção às diretrizes da CGPAR (Resolução 42). Fica desde já formalizada a data da 1ª Reunião da Comissão a ser realizada no dia 17 de outubro de 2023. **8º** Tomar todas as providências para revisar o Estatuto da Postal Saúde, incluindo paridade de composição nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, por eleição direta de empregados(as). **2) BOLSA DE ESTUDO:** visando oportunizar a primeira graduação, voltada para apoio aos(às) empregados(as) que buscam o aprimoramento de seus conhecimentos e elevação de seu nível de escolaridade, em cursos de seu interesse ou da Empresa, a fim de melhorar seu desempenho profissional e contribuir para o crescimento da organização, serão observados critérios que atendam às práticas de respeito a diversidade, inclusão, equidade de gênero e raça, no Eixo Social, e a paridade na distribuição de valores nos dois eixos, condicionada à disponibilização orçamentária e aprovação da Empresa. Será alterado o percentual de compartilhamento de 50/50% para 80/20% para todos os eixos do Programa de Bolsa de Estudos, de forma imediata. **3) CONCURSO PÚBLICO:** O Presidente da Empresa informou que realizará agendamento de reunião junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos com o intuito de alinhar a realização de concurso público para reposição de vagas nos Correios com a participação das duas Federações. Lida a aprovada esta ata, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON M G MARINHO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 27/09/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43592713** e o código CRC **76A2CBDD**.

Referência: Processo nº 53180.032548/2023-17

SEI nº 43592713